DECRETO LEGISLATIVO N°. 05/2020

Aprova o Orçamento Complementar para a Realização do Natal Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o Orçamento Complementar das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da programação do **NATAL LUZ** no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme documentação e orçamento anexos.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 02 de dezembro de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente